



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 322-GP/2025

Em, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 2.235.000,00** (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da nota de Empenho nº **2025NE001173**, cujo objeto é **Recuperação de 154,00 Km de estradas vicinais, a serem executados localizadas nas linhas da zona rural do município de Nova Mamoré, compreendendo serviços limpeza lateral, revestimento primário e conformação.**

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 20/10/2025 às 19:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **249778** e o código verificador **B2F12BA8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	20/10/2025 19:01
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	21/10/2025 08:01
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	21/10/2025 08:37

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Nota de Empenho	20/10/2025	249867



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Seção de Orçamento - DER-SEORGFIN

NE - NOTA DE EMPENHO



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Err

Ano Bas

Unidade Gestora	Número	Data Referência
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	2025NE001173	16/10/2025
Gestão	Processo	Nota Empenho Original
11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	0009.005838/2025-76	
Evento	Referência Legal	Pré-Empenho
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	DCOG-NT02/08	2025PE000226
Credor	Modalidade Empenho	Empenho Centralizado
22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	Global	Não
Endereço Credor	Valor	
AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORÉ - RO - 76857000	2.235.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
442 Investimentos - Auxílios	Convênio	
Modalidade Licitação	Transação	Obedece Ordem Cronológica
08 Não Aplicável	0845 Empenhar	Não
Complemento		Transferência/Alteração
110025 11025 1 Diversos		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	
Histórico		
Importância que se empenho para dar cobertura a celebração de Convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, para recuperação de estradas vicinais, com base na Análise nº 1015/2025/DER-GAATEC (link 0065375561) e Autorização Casa Civil (0062692050), processo 0009.005838/2025-76 (TR0132)		
Entrega		
Data	Prazo	Limite
Classificação Orçamentária		
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho
Fiscal	11025	26 122 2179 2428 242801
Função		Subfunção
26 Transporte		122 Administração Geral
Programa		Ação
2179 GESTÃO DE CONVÉNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Subação		Fonte Recurso
242801 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		1.899.0.08146 Recursos provenientes de cessão de direitos
Natureza Despesa		
44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios		



Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro 2.235.000,00	Novembro	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor T



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 16/10/2025 às 14:33:31

Emissor: Felipe Costa Manussakis

Pág



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Err

			Ano Bas
Unidade Gestora		Número	Data Referência
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes		2025NE001173	16/10/2025
Gestão		Processo	Nota Empenho Original
11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes		0009.005838/2025-76	
Evento		Referência Legal	Pré-Empenho
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada		DCOG-NT02/08	2025PE000226
Credor		Modalidade Empenho	Empenho Centralizado
22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ		Global	Não
Endereço Credor		Valor	
AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORÉ - RO - 76857000		2.235.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)	

Eder André Fernandes Dias

Ordenador Primário

Anderson Dias

Ordenador Secundário





Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 16/10/2025 às 14:33:31

Emissor: Felipe Costa Manussakis

Pág.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, Diretor(a), em 16/10/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065512133** e o código CRC **1023EB46**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0009.005838/2025-76

SEI nº 0065512133



ID92088673 e ERB90FB00BDA - Nota de Empenho 0065512133

SEI 0009.005838/2025-76 / pg. 3



Município de Nova Mamoré

11-744-072.// / 0,5/
@u- Cnl Odcqñ Hñ
v v v -mu` I ` I nqpl-qñ-f nu-aq

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Shen cn Cnbt l dñs	Hdmsb` <%a. Mñl dñs	C` s
Nota	de empenho	20/10/2025
HC9 249686	Oqbdrrn	Cnbt l dñs
BQB9 12C1E792		
Oqbdrrn9 0-0/0		
Trt ..dñ9 ALINE DE JESUS PEREIRA TORETE		
Bqñ <%a9 20/10/2025 14:14:03	Ehm` ky` <%a9 20/10/2025 14:14:19	
L C49 F6428992B9E86D819FC0A54EDE883CDF		
RG@459 5A9D0992B59AB6C3CC43B2AF5003D658C4A76162234F11356ED8AD979DADDED		

Rñl t k .Naidñ9

Elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito especial por excesso de arrecadação.

INTERESSADOS

OQDEDH\$TQ@LT MIBHO@CD MNU@L @ NQ• ,QN	Mnu` L` I nqCE	QN	1/ .0/ .1/ 14 039039 2
--	----------------	----	------------------------

ASSUNTOS

@ADQSTQ@CD EIBG@	1/ .0/ .1/ 14 039039 2
------------------	------------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

L dl nq mñ 004	1/ .0/ .1/ 14	138573
----------------	---------------	--------

@` t sdmh` cd cdrsd cnbt l dñs oncd rdq bnmedq` ` sqj uOE cn PQBnqd ` bñl` nt ` hñc` ` sqj uOE cn rhd sqj mro` qdnbh` -mu` I ` I nqpl-qñ-f nu-aq hñq` mñ n HC 138575 d n BQB 01B0D681-



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Nota de Empenho	20/10/2025
ID: 249867	Processo	Documento
CRC: 2F3443DA		
Processo: 1-3600/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 20/10/2025 16:27:07	Finalização: 20/10/2025 16:27:48	
MD5: 31B7F532267CFF2889CCCA774E1A5512		
SHA256: 8F7CA3724ABBEC4E7B64055294316A591AAE7FF98C0A5DF6E4BF0EA69664B9A4		

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	20/10/2025 16:27:07
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20/10/2025 16:27:07
---	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	20/10/2025 17:11:11
-----------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem 322	20/10/2025	249778
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 249867 e o CRC 2F3443DA.



PROJETO DE LEI Nº 322-GP/2025

Em, 20 de outubro de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 2.235.000,00** (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da nota de Empenho nº **2025NE001173**, cujo objeto é **Recuperação de 154,00 Km de estradas vicinais, a serem executados localizadas nas linhas da zona rural do município de Nova Mamoré, compreendendo serviços limpeza lateral, revestimento primário e conformação.** Conforme solicitado no Memorando nº 115-DCP/2025, Processo nº 3600/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.21.00	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
26.782.0038.1516	2025NE001173 REC. DE ESTRADAS VICINAIS			
01.701	F: 680	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.235.000,00
Total				2.235.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 20 de outubro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 20/10/2025 às 19:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **249773** e o código verificador **A332BC70**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	20/10/2025 19:01
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	21/10/2025 08:00
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	21/10/2025 08:37

Referência: [Processo nº 1-3600/2025](#).

Docto ID: 249773 v1